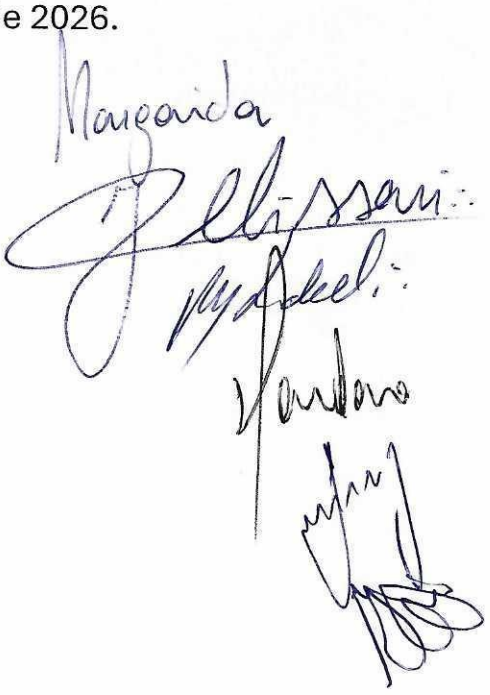
ATA N° 02/2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Entidade AAMA – Associação de Amparo a Meninos Assistidos – Santa Cecília, para o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias. O Conselho, após o exame detalhado do Balanço Patrimonial e os Demonstrativos de Resultado do Exercício 2025, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, e com base nas análises realizadas por este Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Contábeis, refletem a situação financeira, a Estrutura Patrimonial e o resultado das atividades, observando os índices necessários conforme Portaria 115/2018, no seu Artigo 4º, referente aos gastos administrativos e a liquidez corrente. Após as analises, a Assembleia aprovou as demonstrações apresentadas nos referidos relatórios, apresentação de todos os números e índices conforme solicitado. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada pelos presentes. Vacaria, 13 de março de 2026.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinado, Gilberto Marques, Margarida Roncato, Itacir Venturin, membros efetivos do Conselho Fiscal da Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecilia – AMMA, em cumprimento ao Art. 29º do Estatuto Social, e após minucioso exame de todos os documentos e peças contábeis que compreendem o balanço geral relativo ao exercício de 2025, declaramos ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e recomendamos à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas, bem como do relatório apresentado.

Gilberto Marques

Margarida Roncato

Itacir Venturin

Vacaria/RS, 13/03/2026.